

Avaliação Atuarial 2021 do Município de Alto Alegre

DA JUSTIFICATIVA:

De acordo com o Artigo 1º, da Lei nº 9717/98, os regimes próprios de previdência deverão ser organizados, baseados em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial. Para isso, são obrigados a realização de avaliação atuarial inicial e novas reavaliações a cada balanço, utilizando-se parâmetros gerais, para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios.

DO OBJETO:

1.1 - Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria Atuarial no RPPS – Regime Próprio de Previdência Social visando a elaboração da Avaliação Atuarial Anual conforme segue:

1.1.1 Realização da avaliação atuarial anual com data base em 31/12/2020, contemplando a apuração das Reservas Matemáticas, o Resultado Atuarial (superávit/ déficit técnico) e o respectivo Plano de Custeio, de acordo com o Art. 3º da Portaria MPS nº 464/2018, seguindo a metodologia estabelecida na Nota Técnica Atuarial aprovada e registrada pela Secretaria de Previdência Social (SPREV);

1.1.2 Fornecimento dos valores das Provisões Matemáticas de Benefícios e Conceder e Concedidos, no prazo estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado, para o tempestivo registro na Contabilidade do RPPS e do Ente (até 30/01/2021);

1.1.3 Elaboração de Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA), bem como todas as ações necessárias para o encaminhamento das informações à Secretaria de Previdência Social – SPREV, de acordo com o Art. 4º da Portaria MPS nº 464/2018;

1.1.4 Elaboração de Nota Técnica Atuarial (NTA), se necessário, em atendimento ao que dispõe o Art. 8º da Portaria MPS nº 464/2018;

1.1.5 Construção dos Fluxos atuariais projetados de receitas e despesas do RPPS, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial

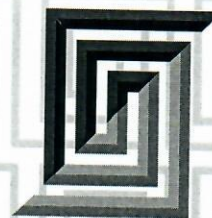
(DRAA) e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme dispõe o Art. 10 da Portaria MPS nº 464/2018;

- 1.1.6 Elaboração do Demonstrativo de Duração do Passivo para apuração do valor médio, em anos, dos prazos dos fluxos de pagamentos líquidos de benefícios do RPPS, em conformidade com o Art. 11 da Portaria MPS nº 464/2018;
- 1.1.7 Tratamento, ajustes estatísticos (quando for o caso) e envio da Base de Dados para o RPPS e Secretaria de Previdência, obedecendo ao que dispõe os Arts. 38 a 41 da Portaria MPS nº 464/2018;
- 1.1.8 Elaboração de Relatório de Avaliação Atuarial contemplando todos os resultados apurados, parecer técnico e indicações do atuário responsável para estabelecimento ou manutenção do plano de custeio, conforme o que dispõe o Art. 70 da Portaria MPS nº 464/2018;
- 1.1.9 Auxílio nas respostas às Notificações NTA e NAC oriundas da Previdência Social e dos apontamentos do Tribunal de Contas do Estado.

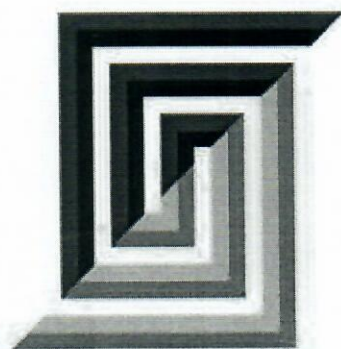
DOS PRAZOS:

- 2.1.1 Para o cumprimento dos itens 1.1.1 e 1.1.2 o prazo máximo será 30/01/2021, desde que a base de dados de que trata o item 1.1.8 seja fornecida até 13/11/2020;
- 2.1.2 Para o cumprimento dos itens 1.1.3 a 1.1.8 o prazo máximo será 31/03/2021, desde que a base de dados de que trata o item 1.1.8 seja fornecida até 13/11/2020;
- 2.1.4 Para o cumprimento do item 1.1.9 o prazo é indeterminado, desde que relacionado a trabalhos executados sob a responsabilidade técnica da Gestor Um Consultoria Atuarial.

Assinado de forma digital por
GESTORUM CONSULTORIA
ATUARIAL LTDA:04531195000157
'Dados: 2020.10.21 10:23:13 -03'00



GESTORUM



GESTORUM



PROPOSTA COMERCIAL
AVALIAÇÃO ATUARIAL

Ao Regime Próprio de
Previdência Social – RPPS de
Alto Alegre – RS

Prezado(a) Senhor(a),

Gestor(a)

Tendo por base a legislação vigente, encaminha-se esta **Proposta Comercial de Avaliação Atuarial 2021, ano base 2020**, ao Município de **Alto Alegre**, bem como se apresenta o escopo dos trabalhos a serem executados para o RPPS.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2020



A Gestor Um Consultoria Atuarial é uma empresa devidamente registrada no Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, dedicando-se ao atendimento de Pessoas Jurídicas, Pessoas Físicas, Regimes Próprios de Previdência Social e Fundos de Pensão, **prestando serviços exclusivos de natureza atuarial, estudos de impacto nos planos de carreira, compensação previdenciária, censo previdenciário, recomendação e aconselhamento para o excelente funcionamento do RPPS.**

A empresa conta com profissionais de comprovada experiência no mercado de previdência pública, diferenciando-se pela formação, capacitação, dinamismo e clareza em seus posicionamentos. Além disso, a empresa prima pela transferência de conhecimento, realizando cursos e treinamentos de educação atuarial voltados para Pessoas Jurídicas, Pessoas Físicas, Regimes Próprios de Previdência Social e Fundos de Pensão.

Do objeto desta Proposta Comercial de Consultoria Atuarial:

1.1 Avaliação Atuarial 2021 (ano base 2020)

A Avaliação Atuarial ordinária será realizada de acordo com os critérios e especificações exigidos pela Secretaria de Previdência, constantes na Portaria MF nº 464, de 19/11/2018, e suas respectivas Instruções Normativas, contemplando o que segue:

- 1.1.1 Realização da avaliação atuarial anual com data base em 31/12/2020, contemplando a apuração das Reservas Matemáticas, o Resultado Atuarial (superávit/ déficit técnico) e o respectivo Plano de Custeio, **de acordo com o Art. 3º da Portaria MPS nº 464/2018**, seguindo a metodologia estabelecida na Nota Técnica Atuarial aprovada e registrada pela Secretaria de Previdência Social (SPREV);
- 1.1.2 Fornecimento dos valores das Provisões Matemáticas de Benefícios e Conceder e Concedidos, no prazo estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado, para o tempestivo registro na Contabilidade do RPPS e do Ente (até 30/01/2021);
- 1.1.3 Elaboração de Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA), bem como todas as ações necessárias para o encaminhamento das informações à Secretaria de Previdência Social – SPREV, **de acordo com o Art. 4º da Portaria MPS nº 464/2018**;
- 1.1.4 Elaboração de Nota Técnica Atuarial (NTA), se necessário, em atendimento ao que dispõe **o Art. 8º da Portaria MPS nº 464/2018**;
- 1.1.5 Construção dos Fluxos atuariais projetados de receitas e despesas do RPPS, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA) e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme dispõe **o Art. 10 da Portaria MPS nº 464/2018**;
- 1.1.6 Elaboração do Demonstrativo de Duração do Passivo para apuração do valor médio, em anos, dos prazos dos fluxos de pagamentos

líquidos de benefícios do RPPS, em conformidade com o **Art. 11 da Portaria MPS nº 464/2018**;

- 1.1.7 Tratamento, ajustes estatísticos (quando for o caso) e envio da Base de Dados para o RPPS e Secretaria de Previdência, obedecendo ao que dispõe **os Arts. 38 a 41 da Portaria MPS nº 464/2018**;
- 1.1.8 Elaboração de Relatório de Avaliação Atuarial contemplando todos os resultados apurados, parecer técnico e indicações do atuário responsável para estabelecimento ou manutenção do plano de custeio, conforme o que dispõe o **Art. 70 da Portaria MPS nº 464/2018**;
- 1.1.9 Auxílio nas respostas às Notificações NTA e NAC oriundas da Previdência Social e dos apontamentos do Tribunal de Contas do Estado.
- 1.1.10 Reunião online, através de ferramenta de videoconferência, para apresentação dos resultados da Avaliação Atuarial.

Dos Cronogramas da Avaliação Atuarial

2.1 Avaliação Atuarial

- 2.1.1 Para o cumprimento dos itens 1.1.1 e 1.1.2 o prazo máximo será 30/01/2021, desde que a base de dados de que trata o item 1.1.8 seja fornecida até **30/11/2020**;
- 2.1.2 Para o cumprimento dos itens 1.1.3 a 1.1.8 o prazo máximo será 31/03/2021, desde que a base de dados de que trata o item 1.1.8 seja fornecida até **30/11/2020**;
- 2.1.4 Para o cumprimento do item 1.1.9 o prazo é indeterminado, desde que relacionado a trabalhos executados sob a responsabilidade técnica da Gestor Um Consultoria Atuarial.

Da Execução e Orçamentos

Os trabalhos serão executados pela Gestor Um Consultoria Atuarial – CNPJ 04.531.195/0001-57.

Os valores dos honorários para o desenvolvimento dos trabalhos mencionados, ao Município de **Alto Alegre**, serão:

3.1 Avaliação Atuarial (itens 1.1.1 a 1.1.9)

R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Totaliza este orçamento **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**, pagos em 12 parcelas mensais de R\$ **650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, através de boleto ou transferência bancária, mediante emissão de nota fiscal.

Estão inclusos nos valores desta Proposta Comercial todos os encargos decorrentes da prestação dos serviços conforme a legislação vigente.

Esta Proposta Comercial de Consultoria Atuarial tem prazo de validade de 120 (cento e vinte) dias.

Atenciosamente,

**GESTOR UM
CONSULTORIA
ATUARIAL**

LTDA:04531195000157

Assinado de forma digital por
GESTOR UM CONSULTORIA
ATUARIAL

LTDA:04531195000157

Dados: 2020.10.13 14:40:47
-03'00'